



Câmara Municipal de Nova Luzitânia

CNPJ 01.203.527/0001-86

Rua José da Silva Carvalhaes, 1767 - Centro - CEP 15340-000 - SP

Fone/Fax (17) 3483-1120

e-mail: cmnovaluzitania@terra.com.br

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, REALIZADA NO DIA VINTE E SETE DE JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE.

Aos vinte e sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte, às dezenove horas, na secretaria da Câmara Municipal, sito a Rua José da Silva Carvalhaes nº. 1767, reuniram-se os membros da Comissão de Justiça e Redação, para deliberarem sobre projetos de sua competência que estão na pauta da primeira sessão extraordinária do ano. **Primeiro item:** Projeto de Lei nº. 01/2020, de autoria do prefeito, que “Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional especial e dá outras providências”. **Segundo item:** Projeto de Lei nº. 02/2020, de autoria do prefeito, que “Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional especial e dá outras providências”. **Terceiro item:** Projeto de Lei nº. 03/2020, de autoria do prefeito, que “Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional especial e dá outras providências”. **Quarto item:** Projeto de Lei nº. 04/2020, de autoria do prefeito, que “Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional especial e dá outras providências”. **Quinto item:** Projeto de Lei nº. 05/2020, de autoria do prefeito, que “Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional especial e dá outras providências”. **Sexto item:** Projeto de Lei nº. 06/2020, de autoria do prefeito, que “Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional especial e dá outras providências”. **Sétimo item:** Projeto de Lei nº. 07/2020, de autoria do prefeito, que “Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional especial e dá outras providências”. **Oitavo item:** Projeto de Lei nº. 08/2020, de autoria do prefeito, que “Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional especial e dá outras providências”. **Nono item:** Projeto de Lei nº. 09/2020, de autoria do prefeito, que “Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional especial e dá outras providências”. **Décimo item:** Projeto de Lei nº. 10/2020, de autoria do prefeito, que “Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional especial e dá outras providências”. **Décimo-primeiro item:** Projeto de Lei nº. 11/2020, de autoria do prefeito, que “Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional especial e dá outras providências”. **Décimo-segundo item:** Projeto de Lei nº. 12/2020, de autoria do prefeito, que “Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional especial e dá outras providências”. **Décimo-terceiro item:** Projeto de Lei nº. 13/2020, de autoria do prefeito, que “Dispõe sobre autorização para abertura de crédito



Câmara Municipal de Nova Luzitânia

CNPJ 01.203.527/0001-86

Rua José da Silva Carvalhaes, 1767 - Centro - CEP 15340-000 - SP

Fone/Fax (17) 3483-1120

e-mail: cmnovaluzitania@terra.com.br

adicional especial e dá outras providências”. **Décimo-quarto item:** Projeto de Lei nº. 14/2020, de autoria do prefeito, que “Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional especial e dá outras providências”. **Décimo-quinto item:** Projeto de Lei nº. 15/2020, de autoria do prefeito, que “Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional especial e dá outras providências”. **Décimo-sexto item:** Projeto de Lei nº. 16/2020, de autoria do prefeito, que “Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional especial e dá outras providências”. **Décimo-sétimo item:** Projeto de Lei nº. 17/2020, de autoria do prefeito, que “Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional especial e dá outras providências”. **Décimo-oitavo item:** Projeto de Lei nº. 18/2020, de autoria do prefeito, que “Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional especial e dá outras providências”. **Décimo-nono item:** Projeto de Lei Complementar nº. 01/2020, de autoria do prefeito, que “Concede índice de revisão geral e aumento real aos servidores do Executivo Municipal e dá outras providências”. **Vigésimo item:** Projeto de Lei Complementar nº. 02/2020, de autoria da Mesa Diretora, que “Dispõe sobre a revisão geral anual da remuneração dos servidores públicos do Legislativo Municipal e dá outras providências”. Após análise, os membros deram seus votos favoráveis a todos os projetos, emitindo pareceres favoráveis a todos. Nada mais a ser tratado, encerrou-se a reunião, lavrando-se a presente Ata que vai subscrita pelos Vereadores presentes. Nova Luzitânia/SP, 27 de janeiro de 2020.

Edwiges Malavazi Cavalini– Presidente

Caíque Paulo Filó de Almeida – Membro/Relator

Odair Scaliante – Membro